



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 16/09/2024

Deiane F. dos Santos
Servidor Responsável

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2023, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU E A EMPRESA UNIMED
NOROESTE DE MINAS COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO LTDA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu (MG), CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela sua Presidente, Vereadora Claudirene Rodrigues de Sousa, portadora do CPF n.º 039.529.976-41 e RG n.º MG 11.077.007.

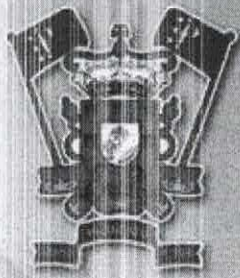
CONTRATADA: Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico, com sede a Rua Josino Valadares, n.º 33 Centro, Paracatu (MG), CEP:38.600-140, CNPJ: 41.905.498/0001-19, registro na ANS/MS N.º 31.549-4, neste ato representada pelo Sr. Anisio Luis Dias, portador do CPF n.º 559.755.426-34 e RG n.º 3729480.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 001/2023, entabulado junto ao Processo Financeiro n.º 2023.03.0107, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 O preço das mensalidades, taxas e coparticipação tem a aplicação do percentual de 18,00% (dezoito por cento).

1.2 Valores de mensalidades:



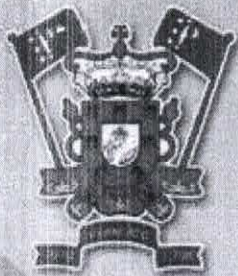
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

FAIXA ETÁRIA	PARTICIPATIVO APARTAMENTO 466521120
0 a 18	R\$ 290,74
19 a 23	R\$ 348,89
24 a 28	R\$ 401,22
29 a 33	R\$ 461,40
34 a 38	R\$ 530,62
39 a 43	R\$ 610,21
44 a 48	R\$ 712,12
49 a 53	R\$ 925,75
54 a 58	R\$ 1.249,79
59 ou +	R\$ 1.742,18

1.3 Valores das coparticipações:

COPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	
Evento	Coparticipação
Consulta eletiva ou ambulatorial	R\$ 49,00
Exames do grupo 1 Fisioterapia	40% do valor limitado a R\$ 7,67 por evento
Exames do grupo 2	40% do valor limitado a R\$ 32,00 por evento
Exames do grupo 3 Demais procedimentos e terapias	30% do valor limitado a R\$ 295,00 por evento
Acupuntura, psicoterapia, terapia ocupacional, nutrição e fonoaudiologia.	R\$ 25,00
Internação clínica, cirúrgica ou obstétrica. (Plano Apartamento)	R\$ 295,00

Os novos valores serão adotados a partir do mês de maio de 2.024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este termo está respaldado na cláusula sétima do contrato entabulado entre os contratantes.

4.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 16 de maio de 2.024.



ANÍSIO LUIS DIAS
Diretor Presidente Unimed Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada



CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ilvago dos Reis Gomes Lenância*
CPF: 01973161678
RG n.º: 13938039

NOME: *Bilione Ferreira dos Santos*
CPF: 100.822.376-63
RG n.º: MG-17.124.760

